

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 044/2017**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 011/2017, de 14 de novembro de 2017, realizada na sede deste Conselho, e

Considerando o disposto na Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências;

Considerando o prazo estabelecido no artigo 8º da Resolução CAU/BR nº 101, no sentido de que os CAU/UF deverão disponibilizar ao CAU/BR, por meio do sistema informatizado Siscont.net, as informações contábeis trimestrais até último dia útil do segundo mês subsequente ao respectivo trimestre findo;

Considerando o disposto no §4º do artigo 8º, da Resolução CAU/BR nº 101, que determina aos CAU/UF que encaminhem ao CAU/BR, eletronicamente, o parecer de aprovação pela comissão de planejamento e finanças e pelo plenário do CAU/UF referente às contas trimestrais;

Considerando a Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças nº 010/2017, de 25 de outubro de 2017, que aprova as demonstrações contábeis e financeiras do CAU/RJ, relativas aos meses de julho, agosto e setembro de 2017, correspondentes às despesas e receitas que geraram análises do comportamento econômico-financeiro no terceiro trimestre de 2017;

Considerando a necessidade de as demonstrações contábeis e financeiras do CAU/RJ, relativas ao terceiro trimestre, serem aprovadas pelo Plenário do CAU/RJ;

DELIBEROU:

Aprovar as demonstrações contábeis e financeiras do CAU/RJ, relativas aos meses de julho, agosto e setembro de 2017, correspondentes às despesas e receitas que geraram análises do comportamento econômico-financeiro no terceiro trimestre de 2017.

Com 12 votos favoráveis, 02 votos contrário e 02 abstenção.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017.


Jerônimo de Moraes Neto
Presidente
CAU/RJ